

**DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL  
Nº 002/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-Chamada Pública, objeto do Edital nº 002/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

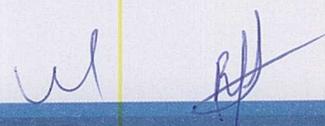
MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA  
ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI  
ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI  
MARCELO JACOBY  
JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI

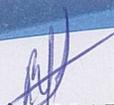
**Art. 2º** - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

**Art. 3º** - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2022.





**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto n.º 103

DATA: 16/05/2022

EDIÇÃO Nº: 3857

Man  
Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3900949

DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- Chamada Pública, objeto do Edital nº 002/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA  
ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI  
ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI  
MARCELO JACOBY  
JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 104/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3900955

DECRETO Nº 104/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- Chamada Pública, objeto do Edital nº 003/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

NEUSA MARIA TURRA DAMO  
DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS  
ROSILEI DAMO PERERA  
ÉDNA PAULA MAGRIN